

Ofício n° 0127/2018

Ourinhos/SP, 14 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre Pregão Presencial nº 86/2017

O Observatório Social, na rotina do cumprimento de seus objetivos, está levantando informações sobre a gestão de contratações do município. Trabalho análogo está sendo realizado simultaneamente e de forma integrada por outros 59 Observatórios Sociais no país.

A finalidade desse trabalho da rede de observadores sociais é obter informações sobre transparência e gestão de contratações, de forma a contribuir para a melhoria da gestão municipal na aplicação dos recursos públicos.

Desta forma, com fundamento no art. 7º da Lei nº 12.527/2011 (que regula o acesso a informações), **solicito à prefeitura apresentar as informações relacionadas abaixo, com respeito ao CONTRATO da licitação supracitada, informando quais informações não existem:**

1. Memórias de cálculo da estimativa das quantidades que seriam contratadas;
2. Documentos que deram suporte ao cálculo da estimativa das quantidades que seriam contratadas;
3. Memórias de cálculo da estimativa de preços;
4. Documentos que deram suporte ao cálculo da estimativa de preços;
5. Documentos que formalizaram a nomeação dos fiscais do contrato e dos substitutos eventuais.

Por fim, vale destacar que, conforme inciso I do art. 32 da Lei nº 12.527/2011, constitui conduta ilícita “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou **fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa**” (grifo nosso).

Atenciosamente,



Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.